

## IMPRESA OFICIAL

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

diario@colinasdotocantins.to.leg.br

**Augusto Agra Borborema Junior**

Vereador Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **047202560**

## SUMÁRIO

### CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA /073-2025	1
PORTARIA /074-2025	1
PORTARIA /027-2025	1
EXTRATO DE CONTRATO /026-2025	2

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA N° 073, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 11 da Lei Municipal nº 2010/2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica EXONERADO(A), a pedido, o(a) Sr(a). **WILKER SILVA XEMENDES**, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.711-44, do cargo comissionado de Coordenador de Planejamento, a partir de 01 de setembro de 2025, conforme requerimento protocolado e deferido nesta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, 28 de agosto de 2025.

**Augusto Agra Borborema Junior**

Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA N° 074, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OFÍCIO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 11 da Lei Municipal

nº 2010/2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica EXONERADO(A), de ofício, o(a) Sr(a). **DANIEL RIAN DA SILVA TRINDADE**, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.341-25, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete do Vereador Macus Junior Guimarães na Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO, a partir de 01 de setembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, 01 de setembro de 2025.

**Augusto Agra Borborema Junior**

Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 027/2025

(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2025 - N° DO PROCESSO 69/2025**  
**A CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** que é necessário realizar a Contratação de empresa para realizar fornecimento de materiais de construção, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO.

**Considerando** a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação.

**Considerando** a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Colinas Do Tocantins - TO, Avenida Tenente Siqueira Campos, N° 890, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.595.186/0001-20, na condição de CONTRATANTE.

**Considerando** a pessoa jurídica **V C DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ 27.165.085/0001-14, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, Número 1418, Centro, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ofertante do menor preço, na condição de CONTRATADA.

**Considerando** os pareceres emitidos pelo controle interno e pela assessoria jurídica deste Poder Legislativo, os quais analisaram detalhadamente o caso em questão e concluíram pela viabilidade e legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Ambos os pareceres destacaram que a adoção dessa modalidade é plenamente possível, em razão do pequeno valor envolvido, e está em conformidade com os princípios de economicidade, eficiência e legalidade que regem a administração pública, assegurando a regularidade do procedimento;

**Considerando** os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

**Considerando** que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos permitido por Lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DISPENSAR** a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 para realização de Contratação de empresa para realizar fornecimento de materiais de construção, para atendimento das necessidades da

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO.

**Art. 2º - RATIFICO** em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno, e no uso de minhas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso **VIII e Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021**, **APROVO E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**, nos valores e quantidades constados nos autos do processo.

**Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR** em favor da pessoa jurídica de direito privado **V C DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ 27.165.085/0001-14, pelo valor total de **R\$ 8.350,81** (Oito Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Um Centavos).

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	MDF castanho poro 15 mm	UN	11	R\$401,31	R\$ 4.414,41
02	MDF nogueira imperial 15mm	UN	5	R\$401,31	R\$ 2.006,55
03	Fita pv castanho	MT	180	R\$2,45	R\$ 441,00
04	Cola contato vermelha gl 2,8kg	UN	6	R\$72,90	R\$ 437,40
05	Parafuso 4x40	UN	500	R\$0,07	R\$ 35,00
06	Parafuso 4x25	UN	1000	R\$0,04	R\$ 40,00
07	MDF branco 6mm	UN	5	R\$195,29	R\$ 976,45
				<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 8.350,81</b>

**Art. 4º - PUBLICAÇÃO** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins - TO, aos dias 10 de março de 2025.

**Augusto Agra Borborema Junior**

Vereador Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025 - Nº DO PROCESSO 69/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar fornecimento de materiais de construção, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 04.595.186/0001-20, com sede na Avenida Tenente Siqueira Campos, número 890, Centro, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO.

**CONTRATADO: V C DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ 27.165.085/0001-14, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, Número 1418, Centro, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO.

**VALOR TOTAL:** O valor total da contratação e de **R\$ 8.350,81** (Oito Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Um Centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2025

**DATA DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação passará a contar do dia de assinatura até o dia 31/12/2025, conforme o art. 105 da Lei 14.133/2021, não havendo possibilidade de prorrogação.

Colinas do Tocantins/TO, 10 de março de 2025.

**Augusto Agra Borborema Junior**

Vereador Presidente

#### ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

#### Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça da Bíblia, 890 - Setor Central

E-mail: [diario@colinasdotocantins.to.leg.br](mailto:diario@colinasdotocantins.to.leg.br)

Página Oficial: <https://colinasdotocantins.to.leg.br>